



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 85, de 09 de maio de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, os servidores para acompanhar, fiscalizar e receber a entrega de serviços no Instituto Leônidas e Maria Deane /Fiocruz Amazônia.

Art. 2º Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, designamos os servidores para acompanhar, fiscalizar e receber a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Art. 3º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra/ILMD	1555933
Marcela Pinheiro Cidade	Seinfra/ILMD	3276631

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 09/05/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA MAUES GUEDES COUTINHO, Chefe do Serviço de Gestão da Infraestrutura**, em 10/05/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Pinheiro Cidade, Analista**, em 11/05/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2735677** e o código CRC **DAC0331A**.
